

MATRÍCULA

FICHA

31.235

01

Santos, 08 de janeiro de 1991.

IMÓVEL: - O APARTAMENTO Nº 97, localizado no 9º andar ou 10º pavimento, do Condomínio EDIFÍCIO ADONIS, à Av. Presidente Wilson nº 166, - contendo: living, hall de circulação, um dormitório, banheiro, kitchen e área de serviço com tanque com a área bruta de 66,00m², confrontando pela frente, com o corredor de circulação do pavimento, onde tem sua entrada, de um lado, com o apartamento nº 96, de outro lado, com o apartamento nº 98 e nos fundos, com espaço vazio da área de recuo lateral esquerda do prédio, correspondendo-lhe uma percentagem equivalente a 1,07527% sobre o terreno e as demais coisas de uso comum do condomínio, terreno esse descrito na especificação do condomínio, arquivada neste Cartório. Cadastrado na FMS sob nº 64.031.020.071. -

PROPRIETÁRIO: - DÉCIO SANTOS RINALDI, brasileiro, solteiro, artista, RG nº 167.508 e CPF 155.538.208-20, domiciliado em Santos, a Av. Presidente Wilson nº 55 apto 1.301. - **TÍTULO ACQUISITIVO:** - Transcrito sob nºs 8.161 e 14.066 e inscrito sob nº 10.919, no Lv. 4K, deste Cartório. Santos, 08 de janeiro de 1991. - O Escr. Habilitado José Jobato da Costa O Oficial

Av. 1 - 31.235 - Santos, 08 de janeiro de 1991. - Sobre a totalidade do terreno, onde foi construído o EDIFÍCIO ADONIS, acima referido, existe um compromisso de venda e compra, inscrito sob nº 18.368, no Lv. 4S, fls 55, em data de 09/09/63, neste Cartório, sendo promitente vendedor, DÉCIO SANTOS RINALDI e vários promitentes compradores, dentre eles, JULIETA SANGARI ANDRAUS e VICTÓRIA ANDRAUS, solteiras, de uma fração ideal de 1,07527%, bem como do contrato de construção do apartamento nº 97, descrito na matrícula supra; Pela averbação nº 113 feita aos 07/12/76, na mesma inscrição JULIETA SANGARI ANDRAUS e VICTÓRIA ANDRAUS, solteiras, efetivando a promessa de cessão inscrita sob nº 24.956 e consequente cessão averbada sob nº 2, cederam e transferiram definitivamente a FILOMENA SUGAMOSTO DE SANTIS, que também assina FILOMENA DE SANTIS SUGAMOSTO, viúva, todos os direitos e obrigações do contrato de compromisso de venda e compra acima citado, bem como do contrato de construção do apartamento objeto da matrícula retro conforme escritura de 24/11/75, do 8º Cartório de Notas de Santos; finalmente pela averbação nº 114, na mesma data e inscrição, FILOMENA SUGAMOSTO DE SANTIS, que também assina FILOMENA DE SANTIS SUGAMOSTO, viúva, cedeu e transferiu à EUNICE GRANITO, solteira e GUALBERTO CURADO e sua mulher ELISA GRANITO CURADO, todos os seus direitos da averbação nº 113, acima citada, conforme escritura de 24 de novembro de 1975, do 8º Cartório de Notas de Santos. - O Escr. Habilitado José Jobato da Costa O Oficial

R. 2 - 31.235 - Santos, 08 de janeiro de 1991. - **CEDENTES:** - EUNICE GRANITO, solteira, maior, professora, portadora do RG nº 4.774.767-SSP-SP, CPF 042.449.588-00 e ELISA GRANITO CURADO, do lar, e seu marido GUALBERTO CURADO, jornalista, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente a lei 6.515/77, portadores dos RG nºs 3.202.501-SSP-SP e 3.236.748-SSP-SP, respectivamente, inscritos no CPF nº 066.007.438-91, ela dependente, brasileiros, domiciliados em São Paulo-SP, à Av. Professor Alfonso Bovero nº 918, apartamento nº 17. - **CESSIONÁRIO** WALTER BARBOZA, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARJANA DAWID BARBOZA, qualificados no R. 3, abaixo. - **TÍTULO:** - Cessão de direitos. - **FORMA DO TÍTULO:** - Escritura de 12 de outubro de 1990, do 8º Cartório de Notas de Santos, Lv. 1.282, fls 113

FICHA

01

MATRÍCULA

31.235

MATRÍCULA

31.235

FICHA

01 VERSO

VALOR: - R\$ 47.000,00. - O Escr. Hab. Jose Jobeto da Costa 0
 Oficial Lucato de Souza.

R. 3 - 31.235 - Santos, 08 de janeiro de 1991. - TRANSMITENTE: - DÉ-
 CIO SANTOS RINALDI, solteiro, qualificado na matrícula supra. - ADQUI-
 RENTE: - WALTER BARBOZA, funcionário público federal, casado no regi-
 me da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com MARJANA DAWID BARBO-
 ZA, do lar, ele brasileiro, portador do RG nº 705.560-SSP-SP, ela po-
 lonesa, portadora da Carteira de Estrangeiros, RNE W-553268-Q, domici-
 liados em São Paulo-SP, à rua Guian nº 793, Vila Campestre, inscritos
 no CPF nº 060.457.588-20. - TITULO: - Venda e Compra de fração ideal
 de terreno e entrega de obra. - FORMA DO TITULO: - Escritura de 12 de
 outubro de 1990, do 8º Cartório de Notas de Santos, Lv. 1.282, fls 113
VALOR: - Cr\$ 0,01: Pela presente venda, fica parcialmente cumprido o
 compromisso de venda e compra a que se reporta a averbação 1, retro
 e total da cessão operada pelo R. 2, supra. - Foi apresentada a Certi-
 idão de SPU, de inscrição de ocupação nº 00021/90. - O Escr. Habilita-
 do Jose Jobeto da Costa O Oficial Lucato de Souza.

AV. 04 - M. 31.235.-

DATA:- 15 de dezembro de 1.999

Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de dezembro de 1.999, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, da Comarca de São Paulo - SP, procedo esta averbação para ficar constando o falecimento de WALTER BARBOZA, ocorrido em 16 de fevereiro de 1.999, à vista da certidão de óbito (Registro nº. 29.488, Lv. C-73, fls. 115v), expedida em 22 de fevereiro de 1.999, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 13º. Subdistrito - Butantã - São Paulo - SP.-

AVERBADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

R. 05 - M. 31.235.-

DATA:- 15 de dezembro de 1.999

Pelo Formal de Partilha expedido em 06 de dezembro de 1.999, pela MMª. Juíza de Direito da 2ª. Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, da Comarca de São Paulo - SP, Drª. Silvana Malandrino Mollo, subscrito pelo Escrivão Diretor, Pedro Rodrigues de Almeida, extraído dos autos nº. 0846/99 de inventário dos bens deixados pelo falecimento de WALTER BARBOZA, inscrito no CPF. sob nº. 060.457.588-20 consta que, de acordo com a sentença proferida em 19 de outubro de 1.999, pela mesma MMª. Juíza, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, estimado em R\$ 25.676,51 - (Valor Venal R\$ 25.676,51), foi partilhado ao herdeiro filho SIDINEI DAWID BARBOZA, brasileiro, engenheiro, portador do RG. nº. 10.527.863-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 070.777.258-39, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com FABIANA BERTINATO BARBOZA, brasileira, do lar, filha de Honório José Barroso e de Áurea Helena Bertinato Barroso, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, na Rua Professor Artur Torres Filho nº. 83, Alto da Boa Vista.-

REGISTRADO POR:-

Lucato de Souza, Oficial Substituto.

Thiago Henrique Vincenzi

MATRÍCULA

31.235

FICHA

02

Santos, 03 de dezembro de 2015

R. 06 - M. 31.235 - DATA:- 03 de dezembro de 2015
Ref. Prenotação nº. 197.399, de 25 de novembro de 2015.-

Pela escritura de 05 de novembro de 2015, lavrada no 7º. Tabelião de Notas de Santos - SP., Lv. 728, fls. 145/147, o proprietário **SIDINEI DAWID BARBOZA**, com a anuência de sua mulher **FABIANA BERTINATO BARBOZA**, portadora do RG. nº. 34.186.660-X-SSP/SP., inscrita no CPF. sob nº. 934.567.196-04, residentes e domiciliados em Vinhedo - SP., na Rua Atílio Bragheto, nº. 76, anteriormente qualificados, **VENDEU** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 110.000,00 - (Valor Venal R\$ 106.959,35), a **EDILSON MANDARIM GOMES DE SOUZA**, brasileiro, separado, técnico em manutenção, portador do RG. nº. 9.916.394-9-SSP/SP., inscrito no CPF. sob nº. 782.461.308-97, residente e domiciliado em Santos - SP., na Avenida Presidente Wilson, nº. 166, aptº. 97. *Certidão do S.F.U. - C.A.T. nº. 002400092-23 e R.I.P. nº. 7071.0101264-20, emissão às 10:20:46 do dia 03/11/2015.*

REGISTRADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Escrevente Autorizada.-----

AV. 07 - M. 31.235 - DATA:- 24 de fevereiro de 2021
Ref. Prenotação nº. 232.687, de 16 de fevereiro de 2021.-

Pela Certidão expedida em 16 de fevereiro de 2021 às 15:34:09, pelo Juízo do 11º. Ofício Cível da Comarca de Santos - SP., extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº. 0017334-20.2017.8.26.0562), tendo como exequente **BARBOZA E GUIMARÃES - INCORPORAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 02.222.543/0001-89, e como executado **EDILSON MANDARIM GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF. sob nº. 782.461.308-97, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 11 de novembro de 2020, pelo valor da dívida de R\$ 242.664,93 (inclusive outro imóvel). Sendo nomeado como depositário **EDILSON MANDARIM GOMES DE SOUZA**.

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

AV. 08 - M. 31.235 - DATA: 22 de fevereiro de 2024
Ref. Prenotação nº. 256.670, de 15 de fevereiro de 2024.-

Pela Certidão expedida em 15 de fevereiro de 2024 às 10:07:57, pela 5ª. Vara do Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Santos - SP, extraída dos autos da ação de **Execução Civil** (Processo nº. 1011581-89.2022.8.26.0562), tendo como exequente: **CONDOMINIO EDIFICIO ADONIS**, inscrito no CNPJ. sob nº. 52.279.504/0001-24, e como executado: **EDILSON MANDARIM GOMES DE SOUZA**, inscrito no CPF. sob nº. 782.461.308-97, procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, **FOI PENHORADO** em 15 de março de 2023, pelo valor de R\$ 20.705,30. Sendo nomeado como depositário: **EDILSON MANDARIM GOMES DE SOUZA**, anteriormente qualificado.-

AVERBADO POR:- _____ *Bel. Marcia de Barros,*
Substituta do Oficial.-----

CNS 123745

FICHA
02

MATRÍCULA
31.235